





Ofício nº 389/2022/PGM

Vilhena/RO, 8 de novembro de 2022.

Exmº. Sr. Samir Ali PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

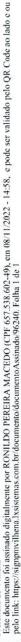
Projeto de Lei nº 6.532/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 903

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO









MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6-572 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades do SAAE, no reforço das rubricas orçamentárias para a aquisição de um veículo para suprir a frota do SAAE, considerando que há veículos com mais de sete anos de uso e que necessitam de manutenção com maior frequência. A aquisição de novo veículo ajudará a entidade a otimizar a logística do setor de frotas e operacional no que tange a distribuição dos veículos e também com a manutenção periódica dos mesmos, sem que haja prejuízo às ordens de serviços da demanda para a população. Quanto ao PASEP, o valor suprirá o pagamento das contribuições obrigatórias até o final do exercício financeiro de 2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 8 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito



30.000,00

PROJETO DE LEI № 6.572 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos 1712200032.144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE 4490.52.00.00 10000000 Equipamentos e Material R\$

Permanente

1712200440.004 – Contribuição para o PIS/PASEP 3390.47.00.00 10000000 Obrigações Tributárias e R\$ 30.000,00

Contributivas

TOTAL...... R\$ 60.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal. Vilhena (RO), 8 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO







SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PROJETADAS E ARRECADAÇÃO ESTIMADA PARA O ANO 2022, ARRECADADAS ATÉ MÊS DE OUTUBRO

MES	TOT/PROJ	TOT/REAL	DIFERENCIAL	%
JANEIRO	1.839.250,00	2.077.869,03	238.619,03	12,97%
FEVEREIRO	1.839.250,00	1.941.669,08	102.419,08	5,57%
MARCO	1.839.250,00	2.327.674,39	488.424,39	26,56%
ABRIL	1.839.250,00	2.006.557,72	167.307,72	9,10%
MAIO	1.839.250,00	2.173.203,79	333.953,79	18,16%
JUNHO	1.839.250,00	2.183.727,21	344.477,21	18,73%
JULHO	1.839.250,00	2.281.361,15	442.111,15	24,04%
AGOSTO	1.839.250,00	2.282.004,95	442.754,95	24,07%
SETEMBRO	1.839.250,00	2.210.444,06	371.194,06	20,18%
OUTUBRO	1.839.250,00	2.203.953,01	364.703,01	19,83%
NOVEMBRO	1.839.250,00			0,00%
DEZEMBRO	1.839.250,00			0,00%
TOTAL	22.071.000,00	21.688.464,39	3.295.964,42	14,93%

Excesso de Arrecadação Ref. Mes 01 ao 10/2022	3.295.964,42
Saldo Excesso de Arrecadação	3.295.964,42
Saldo de Excesso de Arrecadação Utilizado Em 2022	2.317.000,00
Saldo de Excesso de Arrecadação a Utilizar Em 2022	978.964,42

Ronaldo Teodoro Ventura CONTADOR CRC/RO 010199 - SAAE Portaria nº025/2020

CONFERI COM O ORIGINAL

Diretor de Controle Orçamentano e Finance Portaria nº 055/2022/5